PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 486/2026.

Readapta função de servidor municipal efetivo dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 31 da Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerado laudo médico.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, por recomendação médica, as funções do servidor municipal **GELSO ANTONIO LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 1974, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo este, exercer suas atividades em carro pequeno durante o ano de 2026.

Art. 2º O servidor não terá nenhum prejuízo/reajuste em seus vencimentos em virtude da readaptação de função.

Art. 3º. A presente entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9026 / 2026
Data da Publ. 18 / 02 / 2026
Data Saída 18 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Jeniane de O.